



**MANUAL DE FORNECEDORES
DA EMPRESA PLAST-K**
Edição 1 – Agosto de 2025

APRESENTAÇÃO

A PLAST-K DO BRASIL é uma empresa 100% brasileira, fundada em 28/12/2015, localizada no estado do Rio Grande do Sul, que presta serviços de fabricação e comercialização de peças plásticas para empresas de Caxias do Sul e região.

MANUAL DE FORNECEDORES

Este manual tem como objetivo apresentar o método de seleção, segmentação, desenvolvimento e avaliação do desempenho ao longo do abastecimento dos Fornecedores da Plast-K.

Entenda-se Fornecedores como aqueles que fornecem materiais diretos, indiretos, prestadores de serviço, transportadoras e demais parceiros de negócios da Plast-K.

Esta avaliação visa estabelecer um conjunto de valores que busquem a melhoria contínua dos processos por intermédio do seguinte:

- **Honestidade**

Integridade em todas as relações.

MANUAL DE FORNECEDORES

- **Flexibilidade**

Soluções para as necessidades de cada cliente.

- **Transparência**

Clareza, compartilhamento e verdade.

- **Comprometimento**

Responsabilidade com foco em resultados.

Os Fornecedores deverão ponderar e tomar ações sempre que necessário a fim de atender integralmente as exigências deste manual.

Ao concluir a leitura deste manual, reiteramos a importância do comprometimento entre as partes envolvidas em cada etapa deste processo, em que o objetivo principal é a satisfação do cliente final da Plast-K através de toda a cadeia de suprimentos.

MANUAL DE FORNECEDORES

Nossa Missão

Oferecer ao cliente novas tecnologias em rotomoldagem e materiais.

Nossa Visão

Ser referência no Brasil em atendimento, qualidade e inovação tecnológica em rotomoldagem.

Nossa Política da Qualidade

A PLAST-K DO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI estabelece o compromisso com o atendimento aos requisitos das partes interessadas, buscando sua satisfação, a melhoria continua dos processos do sistema de gestão da qualidade e o crescimento sustentável.

MANUAL DE FORNECEDORES

Identidade Visual

Sempre que o Fornecedor tiver a necessidade de utilizar a marca Plast-K, seja em embalagens ou placas para confecção de itens como adesivos ou peças, deve contatar a área de suprimentos através do e-mail:

producao@plastkdobrasil.com.br

Código de Conduta

A Plast-K, pautada em transparência em seus negócios, institui em 2025 um Código de Conduta na Relação com Parceiros de Negócios, que orienta diversas situações da rotina de atividades da empresa e disciplina o relacionamento entre todos que interagem com a empresa. Revisado periodicamente, o Código de Conduta se adequa também às legislações vigentes no Brasil, sobretudo, a legislação anticorrupção brasileira, lei 12.846/13.

Os parceiros de negócios, caracterizados principalmente pelos fornecedores, prestadores de serviço e instituições financeiras têm um papel importante e estratégico para a Plast-K.

MANUAL DE FORNECEDORES

Código de Conduta

Devem ser construídos relacionamentos de longo prazo, com regras claras, baseados em confiança e comprometimento recíprocos, por meio do aprendizado e de experiências compartilhadas, estimulando práticas que resultem em sucesso conjunto.

Os parceiros de negócios da Plast-K devem ter seus direitos respeitados e preservados, bem como cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas de comum acordo entre as partes envolvidas.

Nenhum integrante dos quadros profissionais de parceiros de negócios poderá pertencer ao quadro profissional da Plast-K, independentemente de nível ou área de atuação.

Não é admitido o fornecimento de produtos ou serviços por empresa(s) cujo(s) profissional(ais), sócio(s) ou representante(s) tenha(m) laços familiares com gestor(es) da Plast-K que atue(m) em área usuária ou contratante, ou que esteja(m) em posição que possa influenciar diretamente a tomada de decisões.

MANUAL DE FORNECEDORES

Relação com Parceiros de Negócios de Compras

A relação entre a Plast-K e suas partes interessadas se dá através de diferentes áreas e responsabilidades, cada uma delas com atribuições e interface direta ao Fornecedor, conforme apresentadas neste Manual de Fornecedores.

LOGISTICA E SUPRIMENTOS

Compras

Auxilia as áreas comercial e produção no desenvolvimento de Fornecedores e materiais para projetos de novos produtos, tecnologias, processos produtivos e negocia condições comerciais e parâmetros de fornecimento iniciais.

Efetua a gestão de categorias de materiais produtivos, auxiliares e serviços, negocia condições comerciais e parâmetros de fornecimento vigentes e, define a estratégia de aquisição conforme demandas de abastecimento e redução de custos.

MANUAL DE FORNECEDORES

Recebimento e Almoxarifado

Executa o recebimento, movimentação, armazenamento e abastecimento de materiais diretos e indiretos, para materiais de utilização recorrente e faz o acionamento para itens estocados em almoxarifado.

PRODUÇÃO

PCP – Compras

Planeja as demandas de materiais, determinando as quantidades necessárias para cada data, bem como acompanha a execução da programação destes junto aos Fornecedores (já desenvolvidos e qualificados).

QUALIDADE

Atua junto aos Fornecedores, auxiliando as áreas de compras e produção no desenvolvimento e homologação de novos processos e produtos, realiza auditoria e monitora as ações quando necessário, gerencia as não conformidades e efetua avaliações mensais de performance.

MANUAL DE FORNECEDORES

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Para fornecer à Plast-K, o Fornecedor deve entrar em com a área de compras da empresa e verificar a possibilidade de fornecimento e entregar sua ficha cadastral.

O Fornecedor deverá evidenciar a possibilidade de atendimento aos requisitos mínimos:

- **Viabilidade de Fornecimento**

Disponibilidade mínima de 95% (noventa e cinco) em relação a necessidade da Plast-K.

- **Qualidade do Fornecimento**

No mínimo 95% (noventa e cinco) de conformidade em relação aos requisitos da Plast-K.

- **Pontualidade de Entrega**

No mínimo 95% (noventa e cinco) de entregas dentro do prazo acordado com a Plast-K.

MANUAL DE FORNECEDORES

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Após avaliação e confirmação quanto aos requisitos mínimos estabelecidos, o Fornecedor receberá um Questionário de Avaliação de Fornecedores, o qual deverá ser respondido e, se necessário, suportado por evidências objetivas. O referido registro apresentará uma pontuação geral.

O Fornecedor tem liberdade para questionar sua avaliação, desde que submeta evidências que permitam uma nova visão positiva sobre o parâmetro antes estabelecido, tendo sua pontuação geral recalculada ao final do processo.

Ademais, é possível que, após implantação das oportunidades de adequação de processos expostas pela avaliação, o Fornecedor venha a submeter-se novamente ao processo, tendo sua nota recalculada.

Aprovado nestes requisitos mínimos, o Fornecedor habilita-se a participar do processo de cotação da empresa, sendo envolvido em desenvolvimentos conforme necessidades da empresa abarcadas no segmento de Fornecedor obtido.

MANUAL DE FORNECEDORES

Condições Gerais de Compras

Tem por objetivo dar transparência na relação a ser firmada entre a Plast-K e seu Fornecedor, indicando as principais diretrizes, conceitos e procedimentos a serem seguidos para assegurar o mantimento, de forma saudável e sustentável, da relação estabelecida.

O Fornecedor deve reconhecer que está ciente e de acordo com o Manual de Fornecedores, o compreendendo na integralidade, que se aplica a cada ordem de compra, acordo de compra e/ou fornecimento de materiais e/ou serviços.

Ele sobrepõe a demais acordos firmados entre as Partes, exceto se existente Contrato Jurídico, ou seja, assinado pelos Responsáveis Legais das Empresas.

No caso de divergências encontradas nas premissas apresentadas, deverá haver comunicação por escrito, à ser negociada e, em caso de acordo distinto ao antes proposto, deve ser validado pelos responsáveis legais das Partes, formalizado através de documento escrito e assinado.

MANUAL DE FORNECEDORES

Classificação de Fornecedores

A partir do Questionário de Avaliação de Fornecedores o potencial Fornecedor será classificado quanto a pontuação alcançada:

- Pontuação entre 46 e 60: Aprovado
- Pontuação entre 23 e 45: Aprovação condicional (mediante plano de ação)
- Pontuação menor que 23: Reprovado

Possíveis Processos Posteriores a Classificação

Auditoria de Produto/Processo/Qualidade

Quando necessária, a auditoria será realizada pela Plast-K para verificar a conformidade das respostas antes expostas aos requisitos do processo de classificação.

É solicitada prioritariamente ao longo do desenvolvimento de produtos, ou em casos de reavaliação motivados por problemas de qualidade, entrega e/ou quesitos comerciais, durante crises de fornecimento ou problemas detectados em campo.

MANUAL DE FORNECEDORES

Auditoria de Produto/Processo/Qualidade

A auditoria poderá ser realizada de forma presencial, nas dependências do fornecedor ou de forma remota (visita virtual).

Dependendo do escopo da auditoria, a mesma poderá ser realizada baseada no Questionário de Avaliação de Fornecedores respondido pelo Fornecedor.

A nota máxima possível de ser alcançada pelo Fornecedor é 60. Independente da classificação da nota final da auditoria, para cada questão pontuada com “NÃO” ou “PARCIAL”, o Fornecedor deverá responder um plano de ação para atendimento do requisito.

O prazo solicitado para resposta é de até dez (10) dias úteis após recebimento do relatório de auditoria, ou conforme acordado com o auditor no fechamento da auditoria.

MANUAL DE FORNECEDORES

Auditoria de Produto/Processo/Qualidade

A evolução do plano de ação submetido pelo Fornecedor será monitorada pela Qualidade da Plast-K e fica sob sua gestão agendar visitas técnicas ou auditoria de follow-up para reavaliar o Fornecedor, com o objetivo de o Fornecedor atingir o status de “Aprovado” (Nota \geq 46 (quarenta e seis)).

Contrato de Confidencialidade

No momento que a transmissão de dados entre as partes é iniciada, mesmo antes da assinatura de um contrato, seja por interesse em projetos, desenhos, desenvolvimento, ou qualquer informação de posse exclusiva de uma ou ambas as partes, que venha a ser compartilhado, um acordo de confidencialidade poderá ser firmado, garantindo a segurança dos dados transmitidos e o comprometimento das partes na manutenção do sigilo.

Comunicação com a Cadeia de Suprimentos

A Plast-K utiliza-se de e-mail corporativo como principal meio para interação com a cadeia de suprimentos.

MANUAL DE FORNECEDORES

PROCESSO DE COMPRAS

Superada a etapa de desenvolvimento inicia-se o abastecimento, utilizando-se de documentos de compras nominados como “ORDEM DE COMPRA”.

Destaca-se alguns itens que são pertinentes na relação de abastecimento entre a Plast-K e seus Fornecedores:

- **Forma de Pagamento**

Somente através de depósito bancário em conta corrente de titularidade do fornecedor.

- **Falta de Materiais**

É de responsabilidade do Fornecedor sinalizar com antecedência sobre potencial falta de materiais, mesmo que a longo prazo.

- **Paradas de Produção**

É de responsabilidade do Fornecedor sinalizar com antecedência sobre ocorrências de paralizações por motivos de férias, feriados prolongados, férias coletivas, flexibilizações ou outras situações que acarretem na interrupção das atividades na Plast-K.

MANUAL DE FORNECEDORES

Contrato de Fornecimento

O contrato de fornecimento é a formalização da relação comercial entre as partes, preservando de forma escrita os termos negociados e comprovando os termos acordados previamente.

Para Fornecedores de grande representatividade de compra e/ou complexidade de processo/tecnologia, é elaborado um contrato de fornecimento estratégico, que regra a relação de fornecimento.

PLANEJAMENTO DA QUALIDADE

No desenvolvimento de novos produtos o Fornecedor poderá ter que seguir o manual APQP (Processo de Planejamento Avançado da Qualidade) da AIAG (Automotive Industry Action Group), edição vigente.

Processo de Aprovação de Peça de Produção – PPAP

Para homologação de um produto ou processo a Plast-K pode aplicar o manual de PPAP da AIAG, edição vigente. O nível da submissão e os requisitos da amostra são determinados a cada desenvolvimento.

MANUAL DE FORNECEDORES

Processo de Aprovação de Peça de Produção – PPAP

Amostras de protótipos, quando solicitadas, devem ser enviadas a área da Engenharia da Plast-K, acompanhada de um relatório dimensional.

Alteração/Revisões de Projeto ou Processo Durante a Vida em Série

Todas as alterações no projeto de uma peça devem ser notificadas à Plast-K, juntamente com um comunicado relatando os motivos para tal e submetendo uma amostra que atenda as regras estabelecidas no manual PPAP da AIAG, edição vigente.

O Fornecedor não deve fazer nenhuma modificação no produto sem a resubmissão do PPAP (se houver) e a devida aprovação por parte da Plast-K.

Cadastro IMDS (International Material Data System)

Quando necessário, o Fornecedor deverá ter seus produtos e os de seus Fornecedores cadastrados no site do IMDS (www.mdsystem.com), em conformidade com os requisitos dos clientes finais da Plast-K.

MANUAL DE FORNECEDORES

Cadastro IMDS (International Material Data System)

A lista completa de substâncias restritas e proibidas, bem como classificação e percentuais de restrições aceitos estão disponíveis nos sites www.gadsl.org e <http://echa.europa.eu/web/guest/regulations/reach> e devem ser atendidos pelo Fornecedor mediante apresentação do cadastro no IMDS.

A submissão desse requisito faz parte da documentação do PPAP, como requisito mandatário para sua aprovação. Para envio de cadastro do IMDS, utilizar o ID Plast-K n° 207978

Características Especiais

Características de controle, críticas e de segurança são determinadas pela área de Engenharia da Plast-K em seus projetos por intermédio de simbologia própria e que deve ser evidenciada na documentação de controle de processo do Fornecedor, desenhos internos, fluxograma de processo, FMEA (Failure Mode and Effect Analysis), plano de controle de produção e registros.

MANUAL DE FORNECEDORES

Características Especiais

Poderá ser aplicada a simbologia do Fornecedor, porém, é necessário manter uma tabela de correlação com a simbologia da Plast-K e a mesma deve ser anexada ao PPAP (quando necessário).

GESTÃO DA QUALIDADE

A Plast-K aplica seus procedimentos internos para controle e monitoramento da qualidade de seus Fornecedores. Para isso, algumas práticas são adotadas a fim de padronizar a troca de informações e registrar as ações realizadas.

Segregação, Retrabalho ou Devolução de Materiais Não Conformes

O Fornecedor será comunicado e ficará sob sua responsabilidade a ação de contenção do problema, não podendo este prazo passar de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da data da notificação.

A ação de contenção incluirá também as peças existentes no Fornecedor, em trânsito ou em poder da Plast-K.

MANUAL DE FORNECEDORES

Plano de Ação do Fornecedor

O Fornecedor deverá utilizar método estruturado de solução de problemas para responder as notificações da Plast-K, podendo utilizar o Formulário 8D.

O plano de ações corretivas deve ser emitido ao responsável solicitante da Engenharia da Plast-K, via e-mail, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da notificação.

Custos de Responsabilidade do Fornecedor

Engloba todas as peças fornecidas que apresentam problema de qualidade por responsabilidade do Fornecedor e cujos problemas são verificados antes da venda (faturamento) dos produtos da Plast-K.

Por conta do Fornecedor ficam as despesas decorrentes da devolução do produto, incluindo custos administrativos e os relacionados à classificação e/ou retrabalho executado pela Plast-K ou por empresa contratada pelo Fornecedor.

MANUAL DE FORNECEDORES

PERFORMANCE DO FORNECEDOR

Com a finalidade de acompanhar e verificar a conformidade dos requisitos exigidos, os Fornecedores definidos pela Plast-K terão seu desempenho medido mensalmente através da Nota Global (Índice de Desempenho Global do Fornecedor – IDGF), calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nota Global} = (\text{QF} \times 0,5) + (\text{ISGQF} \times 0,1) + (\text{VF} \times 0,2) + (\text{PE} \times 0,2)$$

- QF: Qualidade do Fornecimento (Produto)
- ISGQF: Índice do SGQ do Fornecedor (ISO ou RG-24)
- VF: Viabilidade do Fornecimento (Quantidade)
- PE: Pontualidade de Entrega

A avaliação do Fornecedor é realizada com o envolvimento de 2 (duas) áreas da Plast-K: Produção e Engenharia.

Classificação Geral do Fornecedor

Com base nos cálculos de desempenho IDGF, a classificação dos Fornecedores será de acordo com a nota de desempenho obtido, conforme apresentado a seguir.

MANUAL DE FORNECEDORES

Classificação Geral do Fornecedor

- IDGF \geq 90% (noventa) – Fornecedor Aprovado

O Fornecedor é considerado potencial e prioritário para novos desenvolvimentos.

- IDGF \geq 70% (setenta) e menor que 90% (noventa) – Fornecedor com Aprovação Condicional

O Fornecedor é considerado como segunda opção para novos desenvolvimentos.

- IDGF < 70% (setenta) – Fornecedor Reprovado

O Fornecedor é considerado como terceira opção para novos desenvolvimentos.

Nota 1

O Prazo de Entrega (PE) representa 20% (vinte) da nota de desempenho do Fornecedor. Para alcançar essa nota, deve-se seguir, considerando a data de remessa do material:

- Até 5 (cinco) dias úteis antecipados, nota final 100% (cem)
- A cada 1 (um) dia útil de atraso, nota cai 5% (cinco)

MANUAL DE FORNECEDORES

Classificação Geral do Fornecedor

O cálculo dos índices é por pedido realizado ao Fornecedor.

PARAMETROS DE COMPRAS

Ordem de Compra

Na Plast-K, as ordens de compras são geradas de acordo com as necessidades dos materiais.

As ordens correspondem ao comprometimento do Fornecedor em relação ao cumprimento às condições apresentadas como por exemplo: nome do Fornecedor, itens, quantidades, preço, NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), IVA (Imposto sobre o Valor Agregado) e datas.

O Fornecedor deve verificar se os dados dos pedidos recebidos estão corretos e plausíveis.

Caso alguma discrepância seja encontrada, o Fornecedor deve imediatamente alertar o comprador da Plast-K.

MANUAL DE FORNECEDORES

Ordem de Compra

As datas de entregas que constam nas ordens de compra são as datas em que o material deve estar na respectiva planta da Plast-K.

Qualquer exceção a esse padrão, por quaisquer motivos, deve ser objeto de um acordo específico.

Todas as alterações de data, antecipações, postergações e/ou novas quantidades surgem conforme necessidades da produção na Plast-K.

Caso não ocorra o cumprimento da data de entrega por motivos de responsabilidade do Fornecedor, e com isso, seja necessária a realização de frete expresso modal rodoviário e/ou aéreo, o valor do frete deverá ser pago pelo Fornecedor.

Caso a Plast-K realize o pagamento, o reembolso deve ser feito pelo Fornecedor no mês subsequente.

MANUAL DE FORNECEDORES

Nota Fiscal de Faturamento

Para validação da nota fiscal é mandatório que o Fornecedor respeite todas as informações disponibilizadas na ordem de compra, faturando para a unidade da Plast-K/CNPJ indicada, sem exceder as quantidades solicitadas em cada pedido, bem como, não podendo somar quantidades de pedidos do mesmo material em uma única linha da nota fiscal.

Todos os arquivos XML's emitidos para Plast-K passam por uma conferência de validação automática junto ao site da Receita Federal, desta forma devem ser enviados para o endereço de e-mail: nfe@plastkdobrasil.com.br

PARAMETROS LOGISTICOS

Horário de Entrega

Os Fornecedores que realizam entregas diretamente na Plast-K devem, preferencialmente, efetuarem suas entregas no período da manhã entre 8 (oito) e 12 (doze) horas. Esses horários devem ser respeitados para que tenhamos um fluxo de recebimento eficaz.

MANUAL DE FORNECEDORES

Conferencia Física de Recebimento

O processo de conferência física dos materiais será realizado durante o processo de entrega. Somente depois de realizada a conferência física o Fornecedor/transportador será liberado para saída da empresa.

Serão efetuadas contagens por volume e aleatoriamente será realizada contagem unitária dos materiais entregues. Havendo divergência entre as quantidades faturadas e as quantidades entregues será procedido conforme segue:

- Divergência a menor

Quantidade enviada fisicamente é menor que a quantidade faturada. É registrada a divergência na própria nota fiscal do fornecedor e é coletada assinatura do entregador na referida nota.

- Divergência a maior

Quantidade enviada fisicamente é maior que a quantidade faturada. É registrada a divergência na própria nota fiscal do fornecedor, é coletada a assinatura do entregador na referida nota e a quantidade a mais é devolvida ao fornecedor, salvo ordem contraria da área de compras.

MANUAL DE FORNECEDORES

Embalagem

Será responsabilidade do Fornecedor realizar a entrega dos materiais mantendo-os íntegros e sem danos. O nível da qualidade do transporte e embalagens dos materiais é de atribuição dos Fornecedores. A Plast-K não aceitará materiais danificados e o custo de reposição é do Fornecedor.

Solicitação de Reajuste

As solicitações de reajuste, quando ocorrerem, devem ser formalizadas via e-mail com visibilidade de variações de no mínimo 90 (noventa) dias e após com novo e-mail de aviso prévio de 30 (trinta) dias antecedendo a data do reajuste proposto, para que o comprador responsável siga com a negociação, sempre respeitando a periodicidade mínima de 12 (doze) meses a contar do último reajuste/negociação, considerando sempre as possibilidades de ganho por escala e por produtividade.

Ressarcimento

A Plast-K atende seus clientes em garantia por meio dos seus prestadores de serviço providenciando recursos para esse atendimento.

MANUAL DE FORNECEDORES

Ressarcimento

Após a gestão dos atendimentos ao mercado, os produtos em garantia são analisados tecnicamente, pela área de Engenharia da Plast-K em parceria com o Fornecedor do produto quando requerido.

As despesas em garantia provenientes da mesma ocorrência serão informadas ao Fornecedor, e o ressarcimento (de forma monetária) seguirá conforme descrito a seguir:

- **Custo da Peça**

Valor final de revenda para o prestador de serviço, mais taxa administrativa (pode variar por região).

- **Mão de Obra**

Custo hora vigente da análise e substituição do componente: O tempo mínimo para cada atendimento é de uma hora.

- **Custos Adicionais**

Por exemplo, alimentação, deslocamentos, tributos, viagens, estadias, alugueis, lucro cessante (exemplo, máquina parada), dentre outros.

MANUAL DE FORNECEDORES

MEIO AMBIENTE

A Plast-K espera que o Fornecedor apoie nossa posição em termos de conscientização a respeito de aspectos e impactos ambientais, tanto em seus próprios negócios quanto em relação ao negócio da Plast-K.

Licença Ambiental de Operação (L.O.)

É solicitado ao Fornecedor o envio da Licença Ambiental de Operação ou documento que comprove a isenção, cujo documento é requisito obrigatório conforme a Lei 6938 de 31/08/1981 – Política Nacional de Meio Ambiente e Resolução CONAMA 237/97.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Manual tem por finalidade a continuidade do bom relacionamento da Plast-K com toda a cadeia de suprimentos, com foco nas boas práticas e na satisfação do cliente final.